

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 1550118  
 04 MES 05 ANO 18  
 Vely V. Soares  
 ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	3.000,00
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	134,98
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	3.100,00
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11. Filmagens e Fotografias	1.709,91
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	2.623,49
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
<b>Total</b>	<b>30,05</b>
	<b>10.598,43</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 04 de Maio 2018  
  
 Dudu Rohalsa  
 Vereador